

Campina Grande, 17 de julho de 2025

À
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Assunto: Recurso à penalidade aplicada referente ao Critério II da Meta I.4 – Monitor de Secas

Prezados(as),

A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AES A) vem, por meio deste, apresentar recurso à penalidade de 5% atribuída no âmbito da Meta I.4, em virtude da avaliação relativa à qualidade do compartilhamento de informações durante o processo de validação do Monitor de Secas.

META 1.4 – PREVENÇÃODE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

II) “Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações.

Os estados que já aderiram ao Monitor de Secas deverão comprovar o compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do Monitor de Secas.

A meta em conformidade fala sobre adesão ao programa e compartilhar informações.

Os dois preceitos da meta foram devidamente cumpridos, haja vista que a AES A aderiu ao Monitor de Secas e tem compartilhado de forma irrestrita as informações relativas ao bom andamento do programa e dentro de sua participação como validador dos mapas e procedimentos encaminhados a Gerência de Hidrometeorologia e Eventos Extremos.



Cumprimento da Meta:

Entendemos que a meta foi executada em 100%, pois a AESA informou todos os dados solicitados de acordo com Meta 1.4 - item II, e além do mais estendeu esse apoio através de conversas direta com os autores e, no momento estamos desenvolvendo metodologias e procedimentos para o ano de 2025, tais como:

- Efetivar definitivamente a implantação da comissão estadual de observadores com encontros mensais para avaliação das condições agrohidrometeorológicas em todo o estado da Paraíba;
- Expansão do trabalho com a implantação de uma plataforma chamada SEIRA (Sistema Estadual de Informações de Risco Agroclimáticos - <https://seira.aesa.pb.gov.br>) que já está operacional e dará de forma automática toda a base de informações para aperfeiçoamento das ferramentas de decisão do programa Monitor de Secas;
- Efetivação, na plataforma do SEIRA de uma base de dados agrometeorológicos, regional, com intuito de facilitar a disseminação dos dados da produção agrícola regional e seu planejamento;

Assim, conforme padrão mensal e institucional, durante o ano de 2024, a AESA participou ativamente das validações dos mapas R1 e R2, por meio de reuniões entre as equipes técnicas de meteorologia, de recursos hídricos e com técnicos da SEAFDS (Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido) e EMPAER (Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária), além de contatos diretos por telefone com os autores do mapa, sempre que necessário para esclarecimentos ou sugestões de ajustes.

Esses esforços demonstram o comprometimento da AESA com a qualidade técnica e a comunicação dentro do processo de validação.

A AESA dispõe, dentro do ambiente Sala de Situação, em que o Monitor de Secas faz parte do âmbito desse trabalho contínuo uma equipe multidisciplinar que está à disposição desse importante trabalho e que destina atividades-chaves a cada



membro, de modo a montar subsídios da equipe de validadores para melhor análise do R1 e R2.

Conforme podemos explicitar o perfil de profissionais que trabalham efetivamente para o sucesso dessa meta no ano de 2024:

Responsáveis pela análise meteorológica, elaboração de mapas e tabelas sobre clima e seus impactos

Carmem Terezinha Becker – Bel. Meteorologia/Doutora em Meteorologia

Danilo Eriksen Costa Cabral - Bel. Meteorologia/MSc. em Meteorologia

Maria Marle Bandeira – Bel. Meteorologia/MSc em Meteorologia

Lindenberg Lucena da Silva – Bel. Meteorologia Doutor em Meteorologia.

Responsável pelo levantamento das condições hidrológicas no estado

José Matheus da Silva Miranda – Engenheiro Civil

João Adelino de Lima Filho – Gerente Regional de Bacia Hidrográfica

Roberto Neto de Oliveira – Técnico em Recursos Hídricos

Responsável pelos dados de agricultura e impactos agrícolas

Jana Yres B. de Sousa – Eng. Agrícola – Eng. Agrícola

Responsável pelas informações dos impactos socioambientais e impactos da seca e riscos de inundações nos municípios, além das informações do programa de abastecimento carro pipa.

Antônio Cavalcanti Brito – Eng. Civil/Gerente operacional da Defesa Civil Estadual

Assim, esse corpo técnico, antecipadamente, ao lançamento do R1, se reúne mensalmente, prepara e dá subsídios a equipe de validadores da AESA para avaliar com mais propriedade dos dados vindos dos autores.

Com relação aos comentários dos validadores, informamos que estes foram elaborados conforme a realidade de cada período analisado, dentro das informações



disponíveis e julgadas relevantes. Cabe destacar que em nenhum momento ao longo do ano de 2024, recebemos qualquer notificação oficial, solicitação de adequação ou sugestão, quanto ao conteúdo ou formato dos comentários enviados, tampouco instruções adicionais sobre a obrigatoriedade de anexação de mapas de anomalias trimestrais, semestrais ou anuais.

Tudo era discutido de forma clara, objetiva e procurando minimizar todas as dúvidas dos autores de forma a subsidiar em todas as informações solicitadas para o consenso pleno na obtenção do mapa final.

Vale salientar que, normalmente, a atuação e participação mais efetiva sempre ocorria na questão da não aceitação da análise do R1 ou resposta do R2, sendo observado todas as pendências e solicitações dos autores e respeitando a análise dos vizinhos fronteiros, inclusive muitas vezes com contato direto com os estados e seus técnicos de modo a alinhar as condições analisadas.

Adicionalmente, a participação da AESA na IV Reunião de Avaliação do Monitor de Secas – Bloco Nordeste, realizada em Aracaju entre os dias 04 e 07 de novembro de 2024, reforça nosso compromisso com o aprimoramento das metodologias aplicadas. A partir das orientações discutidas durante essa reunião, a AESA já iniciou a adoção das medidas necessárias para atender às novas recomendações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), como forma de alinhar integralmente seus procedimentos aos padrões atualizados, estritamente dentro das metas definidas e cumprindo todos os prazos solicitados.

Diante do exposto, solicitamos a reavaliação da penalidade aplicada, considerando que:

- A participação da AESA foi contínua e colaborativa durante todo o processo de validação;
- Houve cumprimento dos prazos e ampla disseminação das informações através de boletins mensais;





Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

- Não houve comunicação prévia de não conformidade que possibilitasse correção antes da aplicação da penalidade;
- A instituição já se comprometeu com a adoção das novas diretrizes discutidas em reunião recente.

Reiteramos nosso total compromisso com o Monitor de Secas e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Magno T. de Medeiros

Gerente da GHEE

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83) 3225.5508.



Assinado com senha por [AES52747] [SENHA] ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA em 21/07/2025 - 12:56hs e [AES51908] [SENHA] PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO em 21/07/2025 - 13:00hs.
Documento Nº: 8190863.67827729-1083 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8190863.67827729-1083>



AESPRC202500271V01